



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Inexigibilidade nº 1102001/2022IN

Contrato: nº 1402001/2022ADM

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato nº 1402001/2022ADM**, oriundo da Inexigibilidade nº 1102001/2022IN de 14/02/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMANXIM E TRÊS BUEIRAS.**

CONTRATADA: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, CNPJ 22.962.316/0001-05, através do Contrato nº 1402001/2022ADM, com vigência de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

21.122.0006.2.025 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária-ZU/ZR.

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 021/2023SEMAD de 30 de janeiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 23 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura